

### ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO  
Campus Universitário - Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa CEP: 59072-970  
Fone: (84) 3342-2270E-mail: [dpec@ce.ufrn.br](mailto:dpec@ce.ufrn.br)

EDITAL Nº:	029/2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	DIDÁTICA E ENSINO DE LINGUA ESPANHOLA

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	Nº da Portaria que designou a comissão: 01/2020 - CE
<b>Titulares</b>	Nome dos membros
1º (Presidente)	DIEGO JOSÉ ALVES ALEXANDRE
2º Examinador	DANIELLE GRACE REGO DE ALMEIDA
3º Examinador	THAYANE DA SILVA CAMPOS
<b>Suplente</b>	Nome do membro
1.	DANIELA AMARAL SILVA FREITAS

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio da ordem de apresentação	17/02	SALA DE REUNIÃO DO DPEC	9H
Sorteio dos Temas da Didática (1º turno)	17/02	SALA DE REUNIÃO DO DPEC	9H
Prova Didática (1º turno)	18/02	SALA DE MULTIMEIOS II - CENTRO DE EDUCAÇÃO	9H
Avaliação de Títulos	18/02	SALA DE REUNIÃO DO DPEC - CE	14H
Divulgação do resultado	18/02	MURAL DO DPEC	17H

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/01/2020 a 14/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.